

de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenador do Núcleo de Saúde do Estádio Universitário de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, da alínea l) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenadora do Núcleo de Saúde do Estádio Universitário de Lisboa dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a Licenciada Cláudia de Nittis Ferreira Pereira Correia, com efeitos a partir de 01 outubro de 2016.

Nota Curricular

Licenciatura em Comunicação Social e Cultural, variante de Jornalismo, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Católica Portuguesa.

Pós-Graduação “A Comunicação e a Gestão das Organizações”, Instituto de Novas Profissões.

Mestrado em Gestão Estratégica das Relações Públicas, Escola Superior de Comunicação Social, Instituto Politécnico de Lisboa.

Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

Exerceu funções como técnica superior na área de Imagem e Relações Públicas no Gabinete de Relações Externas da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa.

Ministrou ações de formação de comunicação universitária pela Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa e no âmbito do Curso de Empreendedorismo de Base Científica e Tecnológica, organizado pela OTIC|UTL.

Foi gestora de projetos no Gabinete de Apoio da Universidade Técnica (GAPTEC).

Foi responsável pelo Gabinete de Informação e Relações Externas do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Possui diploma especializado no Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP, Gestão de Projetos e Formação Pedagógica de Formadores, promovidos pelo Instituto Nacional de Administração Pública.

Apresentou a comunicação «Da “compreensão pública da ciência” ao “compromisso público” com a Ciência: que percurso para Portugal?», no 6.º Congresso SOPCOM/4.º Congresso Ibérico.

Participou em diversas ações de formação nos domínios de marketing digital, comunicação estratégica e institucional e participou em diversas conferências internacionais no âmbito da comunicação das instituições de ensino superior.

29 de setembro de 2016. — O Reitor, *António Serra*.

209996069

Despacho n.º 13844/2016

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Doutoramento em Ciência Política

Sob proposta do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e n.º 63/2016, de 13 de setembro), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 198/2015, de 2 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Doutoramento em Ciência Política.

Este ciclo de estudos, com o processo n.º NCE/15/00057, foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 8 de setembro de 2016, por um período de 6 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior em 14 de setembro de 2016, com o n.º R/A-Cr 128/2016

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, confere o grau de doutor no ramo de conhecimento em Ciência Política.

2.º

Organização do ciclo de estudos

O grau de doutor é conferido aos que tiverem obtido 180 ECTS, através da aprovação no curso de doutoramento (60 ECTS), e da elaboração da tese de doutoramento, sua discussão e aprovação (120 ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

4.º

Concessão do grau de doutor

O grau de doutor é conferido aos que tenham obtido aprovação no ato público de defesa da tese.

5.º

Qualificação final do grau de doutor

1 — Ao grau académico de doutor é atribuída uma qualificação final nos termos fixados pelas normas regulamentares aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

2 — A qualificação é atribuída pelo júri, consideradas as classificações obtidas nas unidades curriculares do curso de doutoramento e o mérito da tese apreciada no ato público.

6.º

Normas regulamentares

O órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas aprova as normas regulamentares do ciclo de estudos nos termos do artigo 38.º do RJGDES e do artigo 44.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57 de 23 de março, através do Despacho n.º 2950/2015 e alterado pelo Despacho n.º 3738/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72 de 14 de abril.

7.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2016/2017.

28 de outubro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- 3 — Ciclo de Estudos: Ciência Política
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciência Política
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos, 6 semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: não aplicável
- 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política	CP	160	0
Metodologia	MET	20	0
<i>Total</i>		180	

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Doutoramento em Ciência Política

Área científica predominante: Ciência Política

QUADRO N.º 2

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Temas Aprofundados de Ciência Política I: Perspetivas Teóricas da Ciência Política.	CP	Semestral . . .	250	TP=26 OT=40	10	
Seminário de Teoria e Pensamento Político	CP	Semestral . . .	250	TP=26 OT=40	10	
Métodos Avançados de Investigação I: Desenho de Pesquisa	MET	Semestral . . .	250	TP=26 OT=40	10	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 3

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Temas Aprofundados de Ciência Política II: Instituições, Atores e Processos Políticos.	CP	Semestral	250	TP=26 OT=40	10	
Seminário de Política Comparada	CP	Semestral	250	TP=26 OT=40	10	
Métodos Avançados de Investigação II: Métodos e Técnicas de Pesquisa (Desenho de Projeto).	MET	Semestral	250	TP=26 OT=40	10	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 4

2.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese	CP	Semestral	750	0	30	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 5

2.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese	CP	Semestral	750	0	30	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 6

3.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese	CP	Semestral . . .	750	0	30	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 7

3.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese	CP	Semestral	750	0	30	
<i>Total</i>			750		30	

210010695

Despacho n.º 13845/2016

Considerando o pedido do Presidente do Instituto Superior Técnico (IST) da Universidade de Lisboa (ULisboa), sob proposta do Conselho Científico, aprovada na reunião de 26 de outubro de 2016, autorizo a alteração da composição do júri do concurso para recrutamento de um Professor Catedrático, na área disciplinar de Controlo, Automação e Informática Industrial, do Departamento de Engenharia Mecânica, publicado pelo Edital n.º 727/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, no dia 16 de agosto de 2016, e nomeio o Doutor José Manuel Gutierrez Sá da Costa, Professor Catedrático Aposentado, do IST da ULisboa, em substituição do Doutor João Miguel da Costa Sousa, Professor Catedrático, do mesmo Instituto, que solicitou escusa de participação no júri do concurso.

Tendo ainda em considerando que o pedido de escusa apresentado pelo Doutor João Miguel da Costa Sousa, com fundamento na alínea e) do n.º 1 do artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deferido por Despacho de 7 de outubro de 2016 do Senhor Presidente do Júri, Prof. Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, no uso de competência delegadas, pelo Despacho n.º 10937/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 8 de setembro de 2016, determino que o júri do concurso passe a ter a seguinte composição:

Doutor Urbano José Carreira Nunes, Professor Catedrático, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra;

Doutor Jorge Leite Martins de Carvalho, Professor Catedrático, Faculdade de Engenharia, Universidade do Porto;

Doutor Uzay Kaymak, Full Professor, School of Industrial Engineering, Eindhoven University of Technology;

Doutor José Alberto Rosado dos Santos Victor, Professor Catedrático, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa;

Doutor José Manuel Gutierrez Sá da Costa, Professor Catedrático Aposentado, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa.

4 de novembro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

210005065

Faculdade de Arquitetura

Declaração de retificação n.º 1120/2016

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 13188/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 3 de novembro de 2016, a p. 32832, retifica-se que onde se lê «20 de outubro de 2011. — O Presidente da Faculdade, *Doutor Manuel João Pardal Monteiro*» deve ler-se «20 de outubro de 2016. — O Presidente da Faculdade, *Doutor João Pardal Monteiro*».

4 de novembro de 2016. — O Presidente da Faculdade de Arquitetura, *Doutor João Pardal Monteiro*.

209994521

Despacho n.º 13846/2016

Considerando que a vacatura do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão, da Divisão Financeira da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, torna-se necessário proceder à designação em regime de substituição de um chefe de divisão, de modo a assegurar o regular funcionamento desta unidade orgânica;

Considerando que o Dr. Luís Miguel da Silva Cavaleiro Gomes, detém o perfil indicado para o exercício do cargo de Chefe de Divisão, por possuir os requisitos legais exigidos, e revelar a aptidão pessoal e técnica para o exercício de funções dirigentes e competência na área funcional da divisão a prover;

Nestes termos, e ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, nomeio em comissão de serviço, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão para a Divisão Financeira da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa o licenciado Luis Miguel da Silva Cavaleiro Gomes, com efeitos a 1 de novembro de 2016.

Nota curricular

Licenciatura em Ciências Sociais — Área Vocacional de Psicologia Social na Universidade Aberta;

Exerceu funções de Técnico Superior na Área da Divisão Financeira da Faculdade de Arquitetura da ULisboa, desde 01/01/2016 até à presente data.

Exerceu funções de Técnico Superior na Área da Divisão Financeira da Faculdade de Arquitetura da ULisboa, em regime de mobilidade interna, desde 01/02/2015 até 31/12/2015.

Exerceu funções de Dirigente Intermédio de 2.º Grau, em Regime de Substituição, da Área de Orçamento do Departamento Financeiro dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa (13/11/2013 a 31/07/2014).

Exerceu funções de Dirigente Intermédio de 2.º Grau, em Comissão de Serviço, da Área de Orçamento do Departamento Financeiro dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa (01/08/2014 a 31/01/2015).

Desde 2009 até 10/11/2013, por aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de junho, transitou em 01/01/2009 para a carreira Técnica Superior, mantendo as mesmas funções e responsabilidades.

Em 2008, por despacho do Administrador dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa, foi designado nas suas ausências e impedimentos, substituto legal do coordenador do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros.

Em 2006, foi reclassificado para a categoria de Técnico Estagiário, da carreira Técnica do quadro dos SASUTL, ficando colocado como responsável pela Área do Controlo Orçamental do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros.

Promoções para as categorias de Assistente Administrativo Principal (2000) e Assistente Administrativo Especialista (2004), mantendo-se colocado na mesma Secção, entre 2000 e 2006.